

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

001023/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE  
Dotacao: 103010008.2.009.3390.14.00.00  
Desdobramento: 3390.14.14.03  
Credor: 1074 NEIMAR BEGNINI  
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:010629-1  
Endereço:

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 242  
AGENTES POLITICOS Conta: 1051  
CGC: 024.806.619-62

Fone:

Dispensa por Lim Emissao: 21.02.18 Vencimento: 21.02.18  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
25.000,00 23.783,00 732,00 23.051,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas c/ 02 diarias (22 e 23/02/2018) participacao do Curso Unificacao dos Recursos Blocos Financeiros na cidade de Curitiba, cfe Lei no 1353/15 e autorizacao no 1386/17, em anexo.	732,00	732,00

# SAÚDE

## BAIXA

Local de Entrega

Total Geral  
732,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Liquidacao  
Servico Prestado Responsavel Data: 21/02/18.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 21/02/18. Recibo Em 21/02/18.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Debito Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: Fd. de Saude ck 11.478-2

### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1386/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

NEIMAR BEGNINI

Matrícula 653-0/1

6.975.814-2

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa para realização da viagem:

UNIFICAÇÃO DOS RECURSOS BLOCOS FINANCEIROS

Data de início e término da viagem:

22 e 23/02/2018

Destino da viagem:

CURITIBA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

COROLLA AXB 4633

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 366,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi  
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 732,00  
(SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Servidor Municipal  
Nota(s)

Atesto que a(s) Nota(s)  
Fiscal corresponde a  
material adquirido ou  
serviços prestados a esta  
Prefeitura.  
ÓRGÃO

Responsável Pelo Recebimento